



ATO N.º 024/2.001

Data : 06 . 09 . 2.001

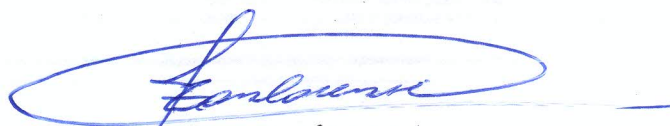
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Vereadores, composta por três membros: LINO PETRY, MÁRIO ROGISKI E JEFERSON RICARDO CAVALI CUBA, conforme requerimento recebido pela Mesa, e aprovado por UNANIMIDADE pelo Plenário para investigar o acidente ocorrido com alunos da Rede Pública, na data de 03 de setembro, transportados pela Empresa Reliance Transportes, devendo também levantar as condições de segurança dos Veículos que fazem o transporte escolar no Município de Campo Largo. Devendo ser sugerido ao Presidente através de relatório, as providências a serem tomadas, as quais poderão ser adotadas a critério da Presidência deste Poder.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 06 de setembro de 2.001.


João Maria Zanlorensi
Presidente